



## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8937782

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc.8839368), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.35.02.0 - Fonte 10.1 (doc.8843692), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 8917612), da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (doc. 8847003) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 8882610), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da empresa QLOG Consultoria e Associados Ltda. para prestação de serviços de consultoria especializada em logística objetivando o acompanhamento, aperfeiçoamento e apoio na implementação de melhorias contínuas na Superintendência de Logística e Serviços (SLS) do Ministério Público de Minas Gerais, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Iraídes de Oliveira Marques**

**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 13/05/2025, às 14:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8937782** e o código CRC **840E72A7**.